

Em 21/09/2017

Famildo Ramos da Silva
FAMILDO RAMOS DA SILVA
Secretaria de Administração
PORTARIA Nº 021/2017

LEI N.º 1.408/2017.

EMENTA: dá denominação à
PRAÇA ACADEMIA DA SAÚDE
SEVERINO BARBOSA
SOBRINHO "BIU DOS
CALÇADOS" e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado **PRAÇA ACADEMIA DA SAÚDE, SEVERINO BARBOSA SOBRINHO "BIU DOS CALÇADOS"**, deste Município.

Art. 2º- Fica vedada a mudança da denominação mencionada salve neste caso, se em decorrência de decisão plebiscitária, conforme Inciso X, do Art. 9º da Lei Orgânica do Município de Ouricuri-Pe.

Art. 3º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento em vigor ou a vigorar.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ouricuri – PE, em 21 de setembro de 2017.



FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL